



**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE**

**CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS**

**REGULAMENTO DA MOSTRA CIENTÍFICA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DO 4º SEMESTRE (GRADUAÇÃO NO IFFAR, UM SONHO POSSÍVEL )**

**CAPÍTULO I**

**DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 1º** O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da Mostra Científica do curso de Ciências Biológicas do 4º semestre (Graduação no IFFar, um sonho possível) do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete.

**Parágrafo único:** O evento terá tema livre, visando promover a divulgação de trabalhos e projetos realizados dentro dos cursos da instituição e ocorrerá dia 29/11/2024, das 8h 30 min às 11h 30 min na Escola estadual de ensino médio Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Major Cezimbra Jaques, 306. Cidade Alta, Alegrete/RS.

**Art. 2º** O objetivo geral da Mostra Científica do curso de Ciências Biológicas do 4º semestre (Graduação no IFFar, um sonho possível) é a divulgação dos cursos de graduação do IFFar e proporcionar novos conhecimentos e questionamentos sobre diversas áreas, gerando aprendizado mútuo, além de estimular os alunos da Escola estadual de ensino médio Tancredo de Almeida Neves de que a graduação pode sim, ser um sonho possível dentro do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete.

**Art. 3º** São objetivos específicos da MOSTRA CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO NO IFFAR, UM SONHO POSSÍVEL):

- incentivar a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimentos;
- possibilitar ao aluno a integração com colegas de outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- promover a divulgação dos resultados de projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pela comunidade de ensino Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete;
- Promover os cursos de Graduação presentes dentro da instituição para aumentar suas adesões;
- E expor aos alunos da Escola estadual de ensino médio Tancredo de Almeida Neves de que a graduação pode ser possível, acessível, gratuita e de qualidade.

## CAPÍTULO II

### DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** Poderão submeter trabalho à GRADUAÇÃO NO IFFAR, UM SONHO POSSÍVEL estudantes dos cursos de graduação, matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete.

**Art. 5º** As inscrições da GRADUAÇÃO NO IFFAR, UM SONHO POSSÍVEL deverão ser realizadas até dia 26/11/2024 no sistema eletrônico de inscrições, via sistema *Google Formulários*, disponível no link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetESXe0ZWDWEha\\_NZYkbXv\\_7YyQf\\_wpUzWjPjilUzKSMmmQw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetESXe0ZWDWEha_NZYkbXv_7YyQf_wpUzWjPjilUzKSMmmQw/viewform?usp=sf_link)

**Art. 6º** As Homologações das inscrições ocorrerãodia 27/11/2024, como consta o cronograma, anexo I.

## CAPÍTULO III

### DOS TRABALHOS E DA SUBMISSÃO

**Art. 7º** Os trabalhos inscritos deverão envolver até no máximo 2 estudantes por trabalho;

**§1º** Os estudantes estarão livres para exporem mais de um trabalho;

**§2º** Deverá ser assinado um termo de responsabilidade, estabelecido no anexo II, concordando com o cuidado do ambiente da Escola estadual de ensino médio Tancredo de Almeida Neves;

**§3º** Em caso do uso de materiais em patrimônio do instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete , o termo de responsabilidade deverá conter os materiais que serão utilizados e a assinatura do professor responsável.

### ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Lançamento do Regulamento	Comissão organizadora	08/11
Submissão de Trabalhos	Autores e orientadores	08/11 até 26/11
Divulgação dos trabalhos inscritos	Comissão organizadora	27/11
Evento GRADUAÇÃO NO IFFAR, UM SONHO POSSÍVEL	Comissão organizadora	29/11

## ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE



Licenciatura em Ciências Biológicas  
PeCC IV Mostra científica  
Graduação no iffar - um sonho possível

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA O USO DOS MATERIAIS EM PATRIMÔNIO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE E CUIDADO COM O AMBIENTE ESCOLAR TANCREDO NEVES**

Eu, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, com a matrícula número \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ declaro que nos nos responsabilizamos com o cuidado do ambiente escolar e com o material que utilizado em \_\_\_\_\_ patrimônio da \_\_\_\_\_ instituição, sendo eles: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. A organização do evento NÃO se responsabiliza por nenhum dano causado em sua responsabilidade.

\*Em caso de patrimônio institucional deverá constar a assinatura do professor responsável do trabalho.

Assinatura dos participantes: \_\_\_\_\_.

Assinatura do professor responsável: \_\_\_\_\_.